



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

**Relatório de impressões sobre a condição de vida dos Guarani Kaiowa na região de
Dourados, MS**

Grupo de trabalho criado com base na **Resolução 01/2009**, que teve como objetivo “DESIGNAR os senhores PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, FERMINO FECHIO, JULIANA GOMES MIRANDA, ROSÂNGELA GONÇALVES DE CARVALHO, ANTÔNIO CARLOS SALMEIRÃO, respectivamente, Vice Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana; Ouvidor Geral Secretaria Especial dos Direitos Humanos/SEDH/PR, Coordenadora do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da SEDH/PR e Coordenadora do Comitê Gestor Indígena de Dourados/MDS e Procurador-Geral da Fundação Nacional do Índio - FUNAI/MJ para se deslocarem à região de Dourados/MS, colherem informações sobre denúncias de violações à direitos humanos perpetradas contra indígenas da etnia Guarani: Kaiowa e Nandeva, e elaborar relatório dessas atividades para o Colegiado”.

Introdução

O presente relatório tem como objetivo relatar os fatos verificados durante a visita *in loco* realizada pelos membros do Grupo de Trabalho “Dourados” da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e convidados a serviço do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana aos grupos indígenas Guarani – kaiowa na região da cidade de Dourados, MS. São membros do grupo de trabalho:

- ☐ Percílio de Sousa Lima Neto – Vice-Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana / CDDPH/SEDH;
- ☐ Juliana Gomes Miranda – Coordenadora-Geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana / CDDPH/SEDH;
- ☐ Ivan Marques – Coordenador-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos / PPDDH/SEDH;
- ☐ Rosangela Carvalho – Assessora Técnica do Núcleo de povos e Comunidades Tradicionais e Coordenadora do Comitê Gestor de Ações Indigenista Integradas da Grande Dourados – Secretaria de Articulação Institucional de Parcerias / MDS;

Integraram também o GT, na condição de convidados colaboradores:

- ☐ Fernando Matos – Diretor de Defesa dos Direitos Humanos – SNDDPH/SEDH;
- ☐ Marcos Antônio Delfino – Procurador Regional da República em Dourados/MS;
- ☐ Karine Martins de Izquieredo Villota – Procuradora Federal da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI em Dourados/MS;
- ☐ Marcos Omero – Antropólogo do Ministério Público Federal em Mato Grosso do Sul;
- ☐ Spensy Kmitta Pimentel – Jornalista e Antropólogo especializado em temas indígenas;
- ☐ Rosa Gautitano – Fotógrafa;
- ☐ Jônia Rodrigues – Representante da FIAN Brasil.

O trabalho desta Comissão teve como objeto a averiguação de possíveis violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas da região. Foram visitadas duas aldeias - *Passo Pirajú* e *Laranjeira Nhanderú* -, a Penitenciária Harry Amorim Costa, o Centro de Reabilitação Alimentar de Crianças Indígenas da Missão Evangélica Caiua, a Superintendência do INCRA do Estado de Mato Grosso do Sul, a Federação da Agricultura do estado do Mato Grosso do Sul – FAMASUL, o Governador do Estado, a Secretaria de Justiça, a Assembléia Legislativa do MS, o Ministério Público Estadual, a Superintendência da Polícia Federal, além de reuniões com antropólogos especialistas na questão indígena local.

PARTE I – Relatório de visitas

a. Aldeia *Passo Pirajú* - Trata-se de uma área de conflito conhecido como Porto Cambira, onde estão acampados grupos macro familiares Guarani Kaiowa que reivindicam o antigo Tekoha, denominado Passo Piraju. O grupo está no local desde 2003, tudo indica que são famílias que foram levadas na época da expansão agrícola para a Reserva Indígena de Dourados – Francisco Horta Barbosa e não aguentando viverem confinados no pequeno espaço, buscam por seus antigos Tekoha (Tekoha – significa para os Guarani Kaiowa “lugar onde vivíamos nosso modo de ser”) conforme consta no relatório de visita do Antropólogo Rubem T. Almeida, em 06.03.2004. Hoje, o referido grupo ocupa cerca de 40 hectares com autorização do Terceiro Tribunal Federal-SP, numa Ação envolvendo o Ministério Público Federal-PR-Dourados, a Comunidade e a FUNAI.

A aldeia *Passo Pirajú* se encontra a aproximadamente 20km do centro de Dourados, cercada por propriedades rurais. As dezesseis famílias – cerca de cinco pessoas por família – que ocupam a terra habitam poucas construções de alvenaria e algumas feitas de pau-a-pique. A Comissão foi recebida pelas duas lideranças locais: Cacique Carlito de Oliveira e Valmir Rodrigues. Outras lideranças indígenas também fizeram parte da reunião como o vereador Otoniel Ricardo e Anastácio Peralta –

representante dos Guarani Kaiowa na Comissão Nacional de Política Indígenista – CNPI.

Foi relatado à Comissão que as condições de miséria em que se encontra aquela comunidade se devem primariamente ao fato das terras ocupadas estarem sob litígio, o que impediria o poder público local em proporcionar serviços básicos de assistência aos moradores do *Passo Pirajú*.

Há grande interesse econômico sobre as terras requeridas pela aldeia devido ao avanço da cana-de-açúcar no Centro-Oeste brasileiro. As propriedades que circundam a aldeia são predominantemente voltadas à cultura da cana que vem sendo preferida pelos agricultores não só pelo valor de mercado, mas também pelas benfeitorias necessárias ao cultivo. Nesse caso, na eventualidade de desapropriação, os proprietários teriam direito a uma maior indenização pelas terras perdidas.

A aldeia sobrevive de cestas básicas entregues pela FUNAI, quinzenalmente, e pelo Governo do Estado mensalmente. No entanto, há o relato que as normas para entrega das cestas básicas do Governo do Estado deixam de fora algumas famílias compostas de menos de três pessoas, o que ocasiona a falta de alimentos na comunidade. A indicação da liderança local é de que até seis famílias não recebam o benefício.

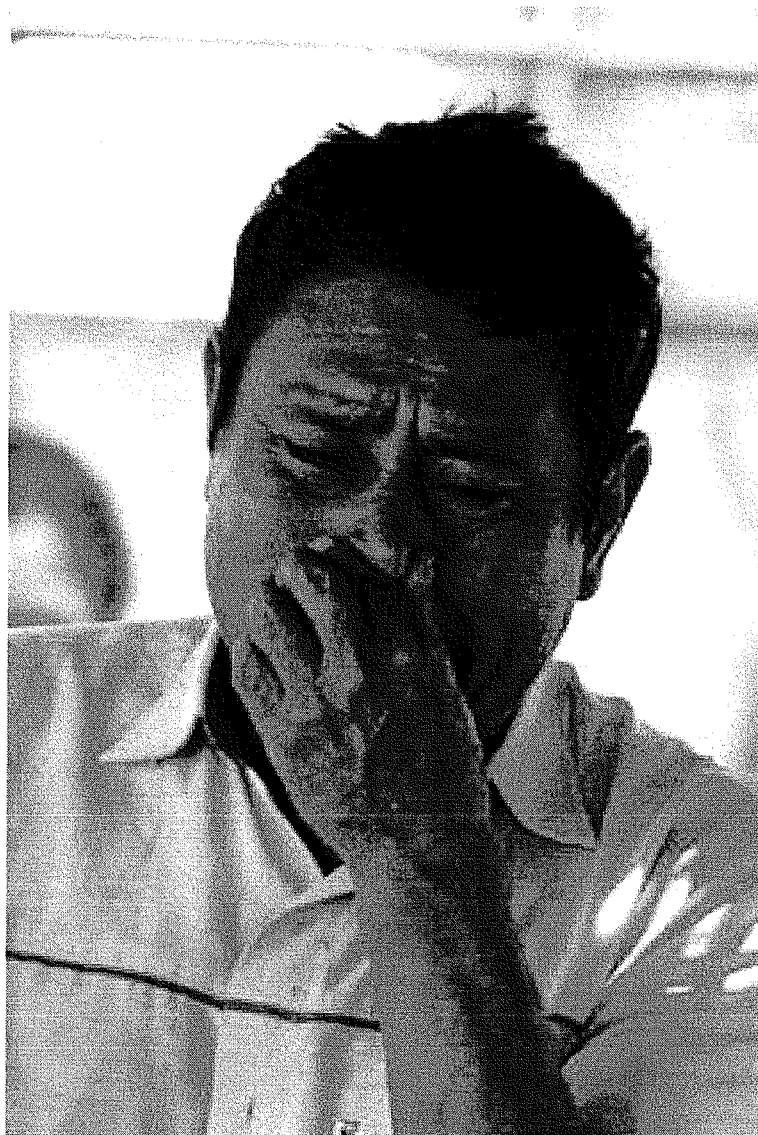
Há ainda relatos de problemas com o abastecimento de água e falta de assistência médica.

A Comissão constatou que, além dos problemas sociais gerados pela falta de infra-estrutura básica, educação e saúde, o maior temor das lideranças locais diz respeito à violência contra a população indígena. São inúmeros os relatos de violações aos direitos humanos e civis por parte da polícia local, bem como da população de Dourados. O preconceito e a discriminação contra os povos indígenas chegam ao ponto de impedir que eles tenham acesso à cidade, por medo de represália ou discriminação da população e até materialização de violência por parte da polícia.

De acordo com as lideranças ouvidas, a violência aumentou após a morte de dois policiais em 2006 nas imediações do *Passo Pirajú*. O caso foi descrito pelos índios, como uma invasão de três homens num carro não identificados portando armas, houve ameaças, xingamentos, tiros, a comunidade reagiu e no conflito dois acabaram mortos e um ferido. Os índios alegam que não sabiam que eram policiais, pois não trajavam fardas e tampouco se identificaram. O resultado do incidente foi a prisão de 08 lideranças indígenas, a violência e destruição da comunidade no cumprimento do mandado de busca para prisão do Cacique Carlito, que na hora não estava presente no local e a contínua revolta dos policiais locais.¹ Um exemplo da hostilidade e do abuso da

¹ Esse episódio resultou na criação de uma Comissão Especial, por meio da Resolução n.º 19, de 27 de abril de 2006, do CDDPH, destinada a verificar a situação dos indígenas presos, por denúncia de maus tratos e incomunicabilidade, missão realizada em 10 de maio de 2006 – ver relatório aprovado.

polícia em relação a essa comunidade se ouviu do relato de tortura gratuita contra o Valmir que algemado à própria motocicleta sendo obrigado a empurrá-la por cerca de 30 km (*sic*).



Liderança indígena de Passo Piraju, Cacique Carlito. (Imagem: Rosa Gauditano)

Há, ainda, o relato da tentativa de asfixiamento da comunidade por parte das propriedades vizinhas. O acesso ao rio que corre a região foi totalmente fechado por um dos vizinhos que eletrificou a cerca que divide as terras indígenas impossibilitando os mesmos de pecar ou mesmo usar a água do rio. Em outra fronteira foi instalado um pesqueiro que, segundo relatos, é utilizado por policiais que disparam armas de fogo na direção da cerca que faz divisa com a aldeia.



Prisão construída para abrigar o Cacique Carlito na Aldeia (Imagem: Rosa Gauditano).

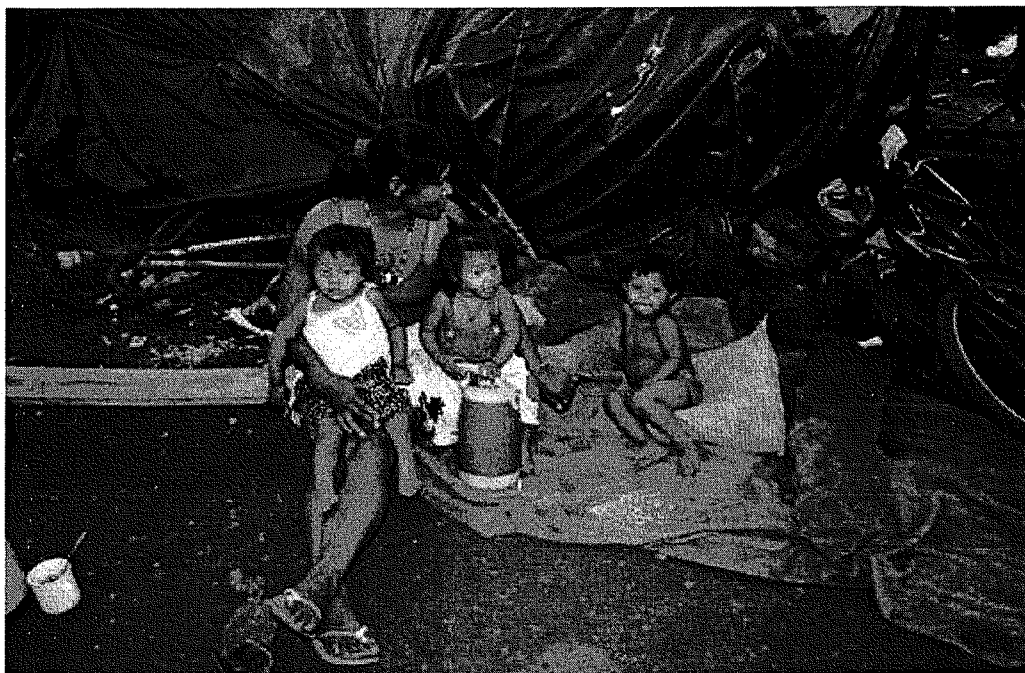
Constata-se, ao fim, que a aldeia *Passo Pirajú* sofre com a falta de infraestrutura básica e carece de intervenção do poder público para tornar digna a vida da comunidade indígena que habita a região. A ausência de alimentação adequada, acesso à água e serviços de saúde e educação, bem como o desrespeito à identidade cultural e liberdade de ir e vir são exemplos das mais sérias violações de direitos humanos encontrados nesta comunidade.

Além das questões relativas à comunidade *Passo Piraju* foi descrito cenário de ameaça, intimidação e criminalização de lideranças indígenas na região que devem ser apurados.



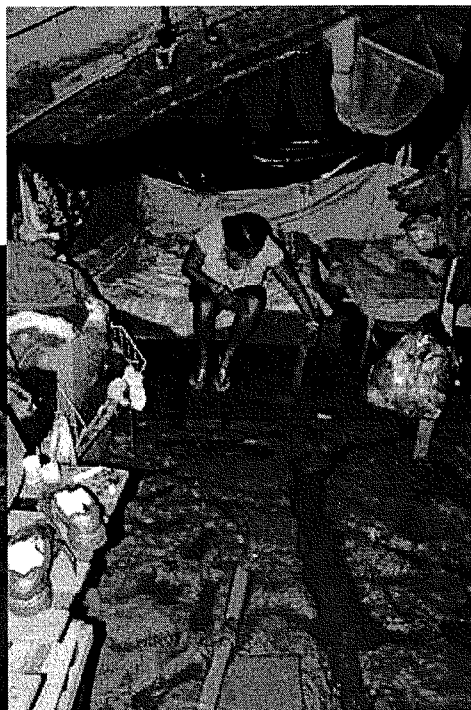
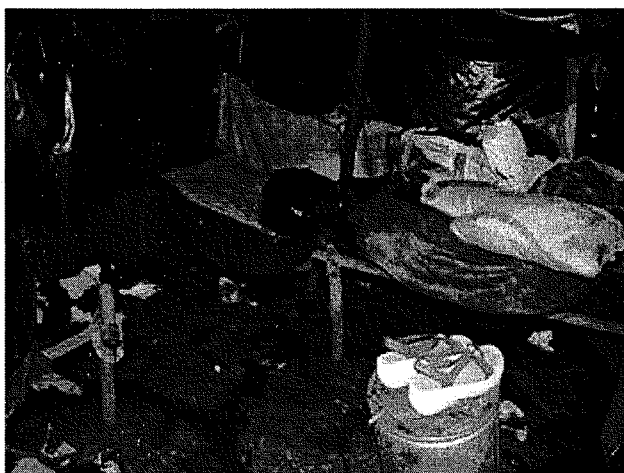
Crianças de Passo Piraju (Imagens: Rosa Gauditano).

b. Aldeia *Laranjeira Ñhanderú* _ Tekoha (Acampamento)



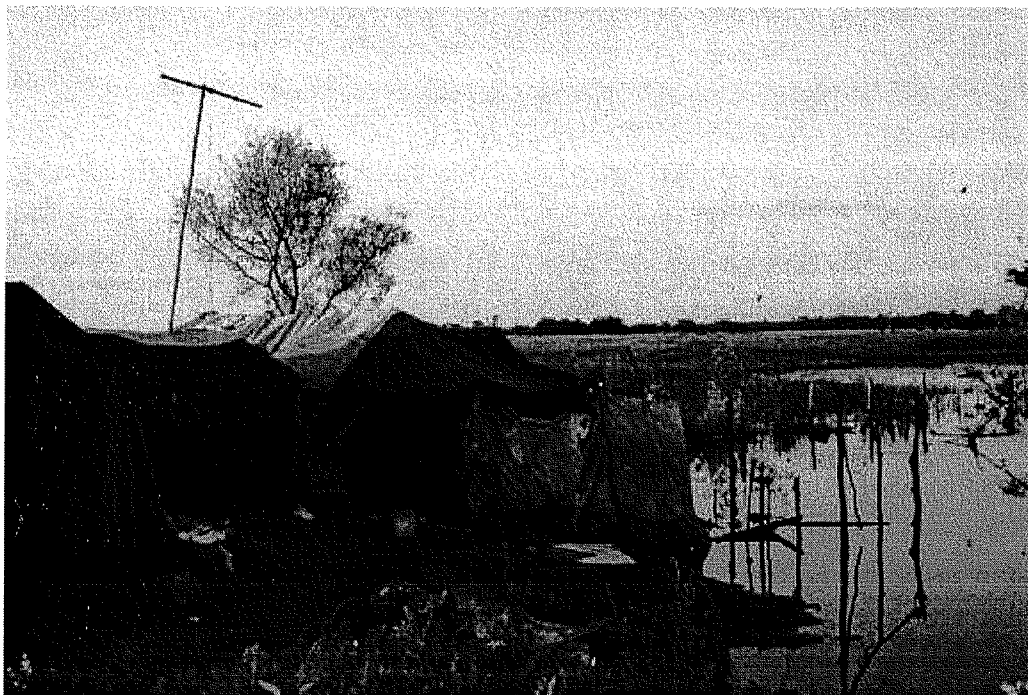
Acampamento às margens da BR 163 (Imagem: Grupo CDDPH).

A comunidade de *Laranjeira Nhanderú* se encontra entre as cidades de Rio Brilhante e Dourados, às margens da BR 163, em uma vala coletora de água. No local residem cerca de trezentas pessoas (33 famílias), sendo, destas, aproximadamente oitenta e cinco crianças. A aldeia vive em constante acampamento formado por barracas de lona preta e parcas armações de madeira que dividem o espaço entre a auto-estrada e a cerca de arame farpado da Fazenda Santo Antônio.



Alagamento das áreas ocupadas pela comunidade indígena. Normalmente há sanguessugas, ratos, cobras. Condições extremamente precárias (Imagens: Rosa Gauditano).

A alimentação da comunidade provém exclusivamente das cestas básicas que a FUNAI fornece quinzenalmente, mas que segundo os relatos não é suficiente para todas as pessoas. A água consumida vem de um poço escavado precariamente e devido às recentes chuvas na região havia sido inundado. As chuvas causaram a inundação de parte do acampamento deixando barracas inteiras embaixo d'água. Com o alagamento as barracas foram infestadas de pernilongos, sanguessugas e outros animais nocivos à condição de vida saudável no local. Foi dito que as crianças e idosos sofrem com doenças provenientes da falta de saneamento e exposição excessiva a agrotóxicos.



Acampamento alagado. Cheias do rio Brilhante (Imagem: GT CDDPH).

A Comissão foi recebida em festa pela comunidade liderada pelo Cacique Faride Mariano de Lima que relatou a dificuldade de residir nas condições insalubres que se encontra a comunidade. Disse, também, que o proprietário da Fazenda Sto. Antônio não permite a entrada na propriedade por meio de seguranças armados que intimidam a comunidade indígena. Além disso, a Comissão pôde constatar que o mesmo faz uso de veneno pulverizado em suas plantações de soja o que acaba atingindo a aldeia indiscriminadamente.

Outro perigo constatado é a própria localização da aldeia a beira da BR 163. O tráfego intenso e a velocidade que carros e caminhões transitam a poucos metros da comunidade representam risco constante a todos que ali habitam.



Acampamento às margens da BR 163, risco elevado de acidentes, relatos de quatro mortes (Imagem: GT CDDPH).

Foi relatado, ainda, que os índios estão nessa situação há seis meses, após serem despejados das terras que ocupavam anteriormente por ordem judicial da Justiça Federal de Dourados /MS, com confirmação do TRF da 3ª Região. Há, também, a solicitação de desocupação da beira da BR 163 por parte do DNIT.

Além das questões relativas à situação da aldeia, as lideranças locais fizeram questão de relatar e cobrar providências do poder público sobre a morte de duas lideranças indígenas da região. Dois professores foram mortos, sendo que um dos corpos nunca foi encontrado.

c. Penitenciária Harry Amorim Costa

A Comissão fez uma visita à penitenciária Harry Amorim Costa para constatar as condições carcerárias dos índios Guarani Kaiowa presos. Ao total são trinta e sete detentos indígenas que ocupam celas de mofo conjunto a outros presos em ala regular do presídio².

O Grupo foi recebido pelo Diretor da Penitenciária Joel Rodrigues Pereira, pela Juíza de Execuções Penais Dra. Dileta Terezinha Souza Tomas e pelo Promotor de Execuções Penais Dr. João Linhares. Foi oferecido passeio para averiguação das dependências do estabelecimento e seu funcionamento. No local, pode-se perceber a existência de salas para educação e formação do interno, bem como áreas enormes, ainda inutilizadas, que a proposta é convidar empresas e oficinas de trabalho para a ressocialização dos detentos. A cozinha local, em excelentes condições, é gerida pelos próprios presos.

² Cabe esclarecer que existem dispositivos na Lei 6.001/73, que na maioria dos casos, permitem que os indígenas cumpram suas penalidades nas aldeias e/ou localidades próximas, caso tivessem o acompanhamento processual devidamente qualificado, o que não corresponde à realidade no Mato Grosso do Sul.

Pode-se constatar que as dependências se encontravam limpas, com celas habitadas por quatro detentos e que aparentemente se encontravam em ordem. Foi explicado também o engenhoso sistema de separação dos presos para que fosse evitada qualquer tipo de liderança dentro da penitenciária.

Em conversa com um detento indígena, condenado por homicídio, este relatou que não recebia qualquer maltrato e que as condições da vida carcerária eram satisfatórias. O mesmo confirmou que em sua cela viviam quatro pessoas, todas indígenas.

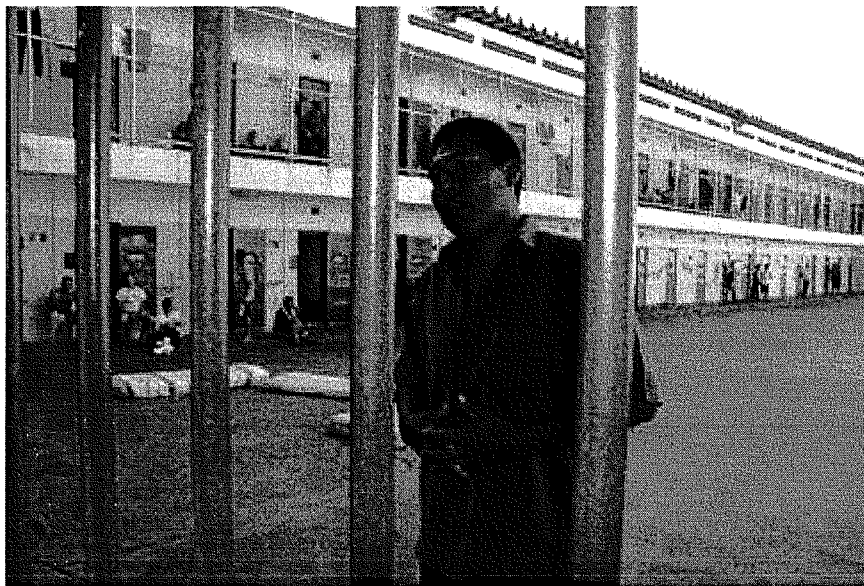


Imagem: Rosa Gauditano.

d. Centro de Reabilitação Alimentar de Crianças Indígenas – “Centrinho”

A Comissão visitou o “Centrinho” da Missão Evangélica Caiua, mantido por convênio com a FUNASA com o objetivo de verificar as denúncias de desnutrição da população indígena infantil.

Recebidos pela Enfermeira Ana Maria de Figueiredo os membros da Comissão puderam conhecer sem restrições as instalações médico-hospitalares e os vinte leitos da instituição. Trata-se de um antigo centro de tratamento para a tuberculose adaptado para atender as necessidades de um centro de desnutrição infantil e hospital.

Segundo os relatos da enfermeira as crianças chegam em estado de desnutrição aguda, muitas vezes trazidas pelas próprias mães. A enfermeira atribui o problema da desnutrição à falta de educação alimentar das famílias indígenas. Segundo ela, as cestas básicas recebidas são suficientes, porém mal administradas pelas mães que, em geral, cuidam de cinco a sete filhos.



Imagem: Rosa Gauditano.

Foi dito, também, que a grande maioria dos casos de desnutrição não provém da região de Dourados, mas sim de comunidades vizinhas. A tabela de inscrição e origem dos pacientes entregue pela enfermeira a esta Comissão comprova o fato. A preocupação dela, no entanto, tem sido pelo aumento exponencial de casos de desnutrição infantil de dezembro a março, sem evidente razão. Cabe registrar ainda: (1). que o número elevado de mortes crianças indígenas nos anos de 2004 e 2005, chegando a totalizar 16 óbitos em um mês, foi na época fortemente denunciado pela imprensa nacional e internacional, resultando na criação pelo Governo Federal do Comitê Gestor de Ações Indigenistas Integradas da Grande Dourados e Região, criado informalmente em 2005 e formalizado pelo Decreto de 19 de abril de 2007 (cópia do Decreto e Portaria do MDS de designação em anexo), cuja coordenação ficou sob a responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social – recomendação da Comissão anterior); (2). Em 2005, foi registrada a superlotação de crianças nessa unidade, chegando a ter 30 crianças diariamente, mas as ações e esforços conjuntos dos órgãos (FUNASA/FUNAI/MDS entre outros) chegaram a redução em 2006 de 50% da mortalidade infantil e em 2007 e 2008, tendo ocasião de ter registro de permanência de apenas 04 crianças em recuperação; (3). Muito embora, tenha sido levantado e recomendado pelo Comitê a necessidade de uma avaliação e redirecionamento dessa ação, por falta de qualificação dos profissionais de saúde nos aspectos da cultura indígena, a longa permanência das crianças distantes das suas famílias resulta na perda dos vínculos familiares, na reincidência de retorno das mesmas por falta de alimentação adequada nas aldeias de origem e principalmente em casos de recolhimentos dessas crianças em Abrigos públicos pelo Conselho Tutelar, ficando expostas a adoções por famílias não-indígenas; (4). Objeto de apoio da SEDH/SPDDCA e CONANDA com a liberação de recursos para a execução do Projeto de Garantia de Direitos das Crianças

Indígenas Kaiowa e Nandéva, pela Organização Social PULSAR com o apoio da FUNAI e a acompanhamento do Comitê Gestor. Esse projeto resultou, entre outras ações, na qualificação sob os aspectos da cultura indígenas para os técnicos de toda Rede Social – Vara da Infância, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos, Prefeitura-CRAS, FUNAI, FUNASA entre outros – , criação do fluxo de atendimento específico para crianças indígena pela rede, reinserção de mais de 20 crianças indígenas em suas famílias extensas.

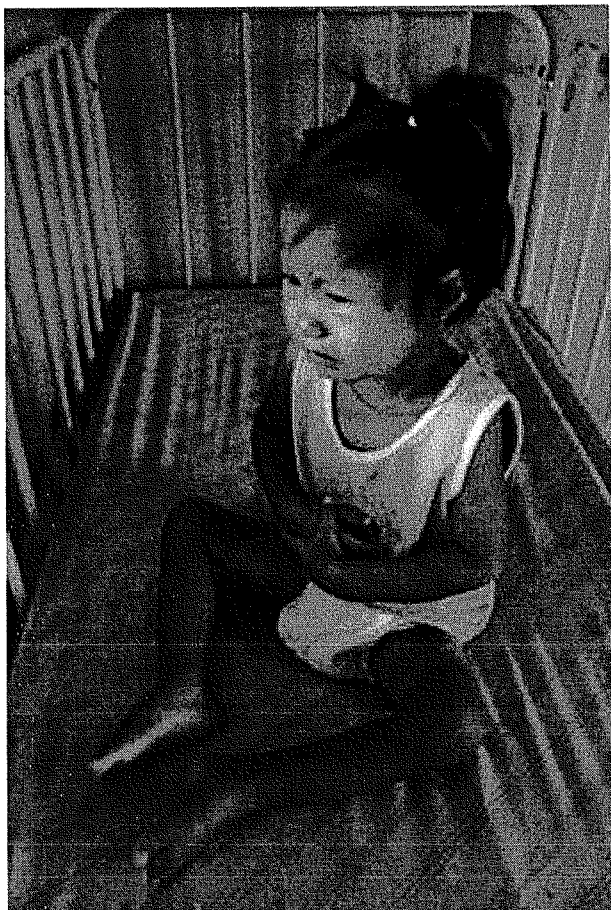


Imagem: Rosa Gauditano.

e. Federação da Agricultura do Estado do Mato Grosso do Sul – FAMASUL

A Comissão visitou a FAMASUL com o objetivo de ouvir o lado dos representantes dos fazendeiros da região visitada no que tange aos conflitos entre os mesmos e as comunidades indígenas. Fomos recebidos pelo presidente da entidade Sr. Eduardo Correa Riedel e seus assessores jurídicos, de imprensa e diretoria.

O presidente da entidade começou a reunião informando que já havia sido feita tentativa de conciliação entre as partes do conflito pelo Ministério da Justiça, em trabalho liderado pelo Secretário de Assuntos Legislativos Pedro Abramovay. Porém, por força de concessão de liminar em ação judicial proposta pela FAMASUL contra a FUNAI a favor dos impetrantes as negociações foram interrompidas. A ação visava à interrupção dos trabalhos da FUNAI em investigar as terras da região em busca de

vestígios de ancestralidade daqueles povos até que a mesma pudesse notificar de antemão os fazendeiros que teriam suas terras investigadas.

Apesar da paralisação dos trabalhos que buscavam o entendimento, a FAMASUL demonstrou disposição e interesse em se retomar os diálogos com a FUNAI para se tentar resolver a questão dos estudos antropológicos para a demarcação pacífica das terras indígenas.

No entanto, pudemos identificar que a principal reivindicação dos representantes dos proprietários de terra do estado gira em torno da impossibilidade constitucional de ressarcimento financeiro às terras perdidas pelos fazendeiros para fim de demarcação de território indígena. Esse impasse só teria fim com alteração do texto constitucional possibilitando ao Estado dar contraprestação financeira aos fazendeiros que fossem desapropriados de suas terras para a finalidade de transformá-las em terras demarcadas.

Podemos sistematizar os gargalos da questão da demarcação das terras indígenas no embate com a FAMASUL em três partes. O primeiro, como relatamos acima, mostra que somente a alteração na Constituição Federal e a consequente possibilidade de ressarcimento aos fazendeiros que perderiam suas terras satisfariam a entidade. O segundo diz respeito a uma alegação da entidade de que obrigações contraídas pelo Governo Federal em relação ao ressarcimento legal de benfeitorias nas terras que foram desapropriados estão a mais de 15 anos sem serem pagas. Isso causa resistência nos proprietários em negociar com o Governo. O terceiro gargalo se refere aos Grupos Técnicos criados pela FUNAI para promover os estudos antropológicos que determinariam a origem dos povos e etnias e consequentemente indicariam seu território ancestral. Podemos dividir os entraves dentro desses GTs em dois. No caso dos estudos que ainda estão incompletos, a ação judicial impetrada pela FAMASUL impede que os mesmos prosperem, uma vez que os há poucos vestígios da ocupação dos povos em determinadas regiões deixando os estudos se basearem em relatos orais. Nos estudos que já foram concluídos há a dificuldade de notificação por parte da FUNAI aos proprietários por conta da trabalhosa ação de identificação desses. Por um lado a FUNAI solicita a FAMASUL que entregue uma lista com os donos de propriedades rurais nas regiões estudadas para poder notificá-los. De outro, a FAMASUL cobra da FUNAI a notificação dos proprietários para acompanhar todos os procedimentos dos estudos em suas terras³.

A Comissão pode notar que estes gargalos na negociação entre as duas entidades se tornaram praticamente intransponíveis após a concessão da liminar judicial que impediu a FUNAI de continuar seus trabalhos sem a prévia notificação das áreas

³ Há duas decisões, uma que determina a **notificação** para **acompanhamento** dos proprietários nas áreas de estudos (abrangência em toda região Sul de MS), com antecedência mínima de 10 (dez) dias – Cautelar Inominada n. 2009.03.00.027052-1, TRF da 3ª Região, e outra, válida para os sindicalizados rurais no Município de Maracaju (um dos que compõem a área sob estudos) – Mandado de Segurança n. 2008.60.00.007863-1, já julgada apelação no TRF 3ª Região – cujo teor determina **notificação prévia** de 30 (trinta) dias, para **intervenção** e **participação** dos interessados nos processos administrativos demarcatórios.

visitadas. Na verdade, o que se infere é que não há possibilidade de prosseguir no diálogo, se não houver sinalização positiva e concreta do Governo em encontrar saídas para pagamento do valor das terras tituladas, principalmente as terras que já estão em processo regularização fundiária pela FUNAI, como é o caso de Cerro Marangatu (já estava homologada), Guyrarocá, Jatayvary entre outras. Por outro lado, é preciso considerar/avaliar também a possibilidade de amenizar a tensão permanente, além da possibilidade dos índios ocuparem efetivamente essas áreas, proporcionando o esvaziamento das reservas indígenas (Dourados, Caarapó, Amambai etc).

f. Superintendência do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

A Comissão foi recebida pelo superintendente do INCRA/MS o Sr. Waldir Cipriano Nascimento na sede do INCRA em Campo Grande.

Fomos informados que o Presidente Lula em visita recente ao estado havia prometido a compra de 200 mil hectares para atender as famílias indígenas. Apesar do anúncio do Presidente, o INCRA local não havia recebido ordens para executar tal plano. Waldir informou, também, que há precedente de trabalho conjunto com a FUNAI para a compra de terras no estado para reassentamento dos colonos ocupantes da área reivindicada pelos índios, como foi o caso de Panambizinho em Dourados, ação conjunta entre INCRA/FUNAI/MPF⁴. Além da compra, há a retomada de terras da União que podem ser destinadas ao mesmo fim.

O Sr. Waldir colocou o INCRA à disposição para fazer o trabalho conjunto com outros órgãos de reassentamento das famílias, mediante decisão e determinação das instâncias superiores.

O superintendente relatou, ainda, que a situação no estado é crítica e que existem cerca de treze mil famílias acampadas nas estradas do estado. Disse, também, que o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST tem trazido os brasileiros destituídos de terra no Paraguai – os chamados “brasiguaios” - para lutar por espaço em Mato Grosso do Sul.

Finalmente, indagado sobre a possibilidade do INCRA providenciar terras provisórias para abrigar o acampamento da aldeia *Laranjeira Ñhanderú* que ocupa vala ao lado da BR 163 disse que o INCRA não trabalha com “banco de terra”, e que não vislumbra a possibilidade de ceder espaço algum prontamente.

⁴ Trata-se de aquisição de terras para reassentamento dos colonos (com títulos) que ocupavam e não para os índios. A ação foi exitosa porque se tratava de uma pequena área (Tekoha) de 2.500 hectares onde um grupo de índios (69 famílias também descendentes da Reserva de Dourados) passaram 20 anos ocupando aproximadamente 10 hectares nas proximidades e a área era toda ocupada por colonos com pequenas propriedades de variaram de 100 a 200 hectares. Na ocasião, houve uma articulação coordenada pelo MPF-PR (Dr. Charles Pessoa) em se contou muito com a disposição do INCRA fazer o reassentamento dos referidos colonos para outra área simultaneamente com a FUNAI, realizando o pagamento das benfeitorias, ou seja foi feita uma ação pacífica e legal.

g. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

A Comissão foi recebida pelo Governador André Puccinelli que reuniu seu *staff* para discutir conosco a situação da etnia *Guarani Kaiowa*. O governador se mostrou bastante informado sobre as condições precárias em que vive este povo indígena e apontou uma série de realizações de seu mandato para amenizar a situação.

Questionado sobre a situação desumana de vida da comunidade *Laranjeira Nhanderú* relatou que acompanhava o caso. De pronto pediu ao seu *staff* que nos ouvisse e tentasse solucionar o caso. Após ouvir os relatos da Comissão e dizer algumas palavras o governador se ausentou da reunião deixando a discussão pormenorizada a cargo de seus assessores.

Acompanhava o governador o Secretário de Justiça e Segurança Pública, o Sr. Wantuir Jacine Brasil, que mencionou sobre a necessidade de retomar a discussão de uma proposta de criação de Polícia Comunitária com formação específica em indigenismo, a ser implantada em caráter experimental na Reserva indígena de Dourados, em razão do alto índice de violência e crimes existentes entre os índios. Ele repassou ao Grupo do CDDPH um dossiê contendo cópia de um projeto e ata de reuniões realizadas que foi apresentado à FUNAI, e que até o presente momento não teve qualquer sinalização do órgão. Além disso, mencionou a disposição de atuar conjuntamente com a Polícia Federal (de onde é originário) alegando os impedimentos legais da atuação das forças policiais estaduais em terras da União (Indígenas). Cabe registrar que desde 2005, o Comitê Gestor atuou articulando e realizando reuniões com a participação de vários órgãos (Federal, Estadual e Municipal – destaca-se a participação da SENASP/MJ), algumas lideranças indígenas de Dourados, em conjunto com o MPF para discutir e construir um modelo de atuação conjunta, tendo como parâmetro a formação de uma Polícia Comunitária Específica. Em 2006, essas reuniões foram suspensas em razão do conflito do Passo Piraju que resultou na morte de dois policiais. No entanto, essas discussões foram retomadas em 2008 por provocação/iniciativa do MPF. Tivemos alguns avanços nas reuniões realizadas que também foram interrompidas pela tensão no estado provocado com a presença dos Grupos Técnicos da FUNAI e a decisão do MDS em abdicar da Coordenação do Comitê Gestor, por entender que as ações atuais desenvolvidas são de titularidade exclusivas do Ministério da Justiça e a FUNAI.

h. Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul

O Procurador-Geral em exercício, o Sr. Olavo Monteiro Mascarenhas, recebeu a Comissão em conjunto com os promotores de justiça Hudson Kinashi, responsável pelo Núcleo de proteção à Criança e adolescente e Belmines Joles Ribeiro e Dr. Amaury do centro direitos humanos do MP. Foram relatados pelo Grupo do CDDPH todos os problemas encontrados nas aldeias visitadas bem como a reclamação do tratamento diferenciado dispensado aos índios pelo Ministério Público de Dourados.

O Procurador-Geral limitou-se a ouvir os relatos do Grupo e informou que o MP estava passando por eleições gerais e reestruturação interna para a criação de centros de apoio. O Grupo sugeriu, ainda, que fosse criado um centro de apoio a causa indígena dentro do MP nessa perspectiva de reestruturação. Disse também que tomaria as providências necessárias que coubessem ao MP e que informaria o futuro Procurador-Geral das preocupações do Grupo do CDDPH.

i. Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul

O Presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, o Deputado Estadual Jerson Domingos recebeu o Grupo do CDDPH e ouviu os relatos referentes às impressões que o grupo teve nas visitas feitas às aldeias *Guarani Kaiowa*.

O Deputado lembrou que os conflitos de disputa de terras são muito antigos e a condição de vida das comunidades indígenas vem decaindo muito. Ponderou que, enquanto não houver terra **para assentar todas as comunidades indígenas não haverá solução para o problema (sic)**.

Sugeriu, então, o uso de terras tomadas pela justiça de traficantes de drogas, segundo ele abundantes na região devido ao estado ter fronteira com Paraguai e Bolívia.

Outra sugestão dada pelo deputado foi o uso de terras apreendidas com o líder de seita religiosa, Reverendo Moon, em permuta com fazendeiros que se dispusessem a fazer a troca – desde que fosse o caso de terras identificadas como de interesse indígena.

O deputado também sugeriu ao Grupo que fosse criado um fundo estadual para pagamento de indenizações aos fazendeiros que perdessem suas terras para destinação das mesmas à causa indígena. O fundo seria administrado pelo estado do Mato Grosso do Sul, mas seria financiado por recursos provindos do governo federal.

Por fim, o deputado se colocou à disposição para acompanhar as negociações entre os proprietários de terra e a FUNAI caso se concretizasse a retomada dos diálogos anteriormente promovidos pelo Ministério da Justiça. Disse, ainda, que era membro permanente do grupo que discutia a questão até sua dissolução.

j. Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato grosso do Sul

O Grupo foi recebido pelo Delegado Federal José Rita Martins Lara, superintendente regional da Polícia Federal no estado. Contou da dificuldade das atribuições da PF em trabalhar no monitoramento das fronteiras do estado com países vizinhos com pouco efetivo além das questões investigativa e indígena.

Ao ouvir o relato do Grupo do CDDPH sobre as inóspitas condições em que vivem e são tratados os índios da região pontuou algumas questões necessárias para o melhor atendimento da PF para com as comunidades indígenas. O primeiro ponto seria o aumento de efetivo local para que o atendimento pudesse chegar mais rapidamente quando solicitado. Relatou que não há condições de dar pronto atendimento para as

questões indígenas quando se referem a contendas da vida cotidiana. Atribuiu isso a inexistência de policiamento ostensivo por parte da PF. Indicou como solução para o problema um convênio entre a FUNAI, a PF e o estado do Mato Grosso do Sul para o atendimento emergencial dos casos indígenas pela polícia militar.

Apontou, também, como solução para melhoria no tratamento dispensado aos índios o constante acompanhamento de funcionário da FUNAI junto às diligências da PF dentro das comunidades indígenas.

Acatou, ainda, a sugestão do Grupo para a contratação de antropólogos para o quadro da PF além de capacitação/qualificação dos agentes e delegados que lidam com os índios.

O Grupo questionou o Delegado quanto às investigações das mortes dos professores indígenas, Genivaldo Vera e Ronildo Vera. O Delegado esclareceu que todos os esforços para a busca do corpo, ainda desaparecido, foram feitos e, mesmo assim, todos resultaram infrutíferos. As investigações apontavam para “pistoleiros” que supostamente teriam vindo do Paraguai e logo após o crime retornado para o outro lado da fronteira, o que dificulta a investigação. De qualquer maneira, o Delegado Lara informou que todas as ações estão sendo tomadas para chegar à solução dos crimes cometidos contra os dois professores e lideranças indígenas.

k. Antropólogos Antonio Brand, Katia Vieta e Levi Pereira

O Grupo do CDDDPH contou com o valioso apoio desses antropólogos que estudam a questão indígena na região. Todos relataram as condições de vida das comunidades locais além de mostrar a origem e deslocamentos de cada um dos povos visitados.

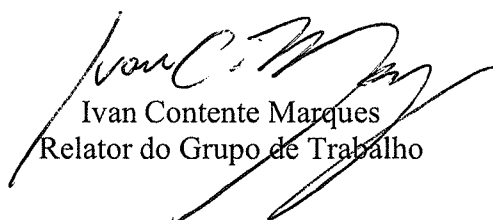
PARTE II – ENCAMINHAMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Após finalizar a visita ao estado do Mato Grosso do Sul a Comissão do CDDPH pôde identificar medidas que devem ser tomadas para o início da solução dos conflitos percebidos, são elas:

- a) Solicitação ao Ministério da Justiça para a retomada dos diálogos entre os representantes dos produtores rurais do Estado de Mato Grosso do Sul e FUNAI
- b) Solicitação à Casa Civil de informações sobre a possibilidade de que o INCRA adquira terras para assentamento de indígenas;
- c) Solicitação ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos para atendimento dos vereadores e lideranças indígenas *Guarani-Kaiowá* ameaçados;
- d) Solicitação à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal que investiguem e tomem as devidas providências quanto aos casos de campanhas discriminatórias contra os indígenas na região;

- e) Solicitação ao DNIT e à AGU de informações sobre negociação da retirada da comunidade *Laranjeira Nhanderú* da beira da BR 163, encaminhando à Ouvidoria Agrária Nacional o pedido de acompanhamento das negociações ;
- f) Recomendação ao Ministério da Justiça (FUNAI) que retorne, imediatamente, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, com os trabalhos do Comitê Gestor, pois ele buscava articular e coordenar todas as ações e promover o diálogo qualificado junto aos índios;
- g) Recomendação de que os órgãos públicos que lidam com população indígena tenham antropólogos especialistas em seus quadros para o acompanhamento de suas atividades;
- h) Recomendação ao Ministério Público do Mato Grosso do Sul e às Defensorias Públicas do estado e da União a criação de núcleo de atendimento especial à população indígena;
- i) Recomendação de capacitação/qualificação geral de servidores públicos que tratam com a população indígena (FUNAI, FUNASA, INSS, PF, PM, etc);
- j) Recomendação à FUNAI que retome e coordene a discussão para a construção de um modelo de Polícia Comunitária Indígena para a região;
- k) Recomendação à Presidência da FUNAI que se priorize a situação de Mato Grosso do Sul, mobilizando recursos financeiros e servidores e procuradores federais a fim de se dedicar exclusivamente ao processo de demarcação territorial, acelerando, inclusive, o processo de fortalecimento da FUNAI local;
- l) Recomendação ao Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, do Ministério da Justiça a parceria com o estado para se garantir a colocação de empresas dentro da Penitenciária Harry Amorim Costa;
- m) Recomendação à Polícia Federal que fiscalize as empresas de segurança privada que trabalham com propriedades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul, buscando assegurar a capacitação de seus funcionários, prevenindo conflitos;
- n) Recomendação à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que promova a articulação necessária para que a situação dos povos indígenas Guarani seja incluída na pauta de debates e cooperação em Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul.

Brasília, 26 de março de 2010.


Ivan Contento Marques
Relator do Grupo de Trabalho